

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2021 - Data: de 08
de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 067/2021/SMA
De 06 DE ABRIL DE 2021**

Súmula: "Cancela férias de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5591 de 29 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de Férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
11287/2021	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/21 À 20/03/21	SMS
17274/2021	351195	CLODOMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/03/21 À 21/04/21	SMS
11287/2021	357747	ESTER LEAL SILVA WAHLERS	ENFERMEIRO	08/03/21 À 30/03/21	SMS
11287/2021	357676	FERNANDA MIQUELASSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/03/21 À 30/03/21	SMS
11287/2021	352435	MARLY DE FÁTIMA DOS SANTOS CLARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/21 À 30/03/21	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2021.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5591/2021